

Governo do Estado de São Paulo
Fundação Instituto de Terras do Estado de São Paulo José Gomes da Silva
Grupo de Licitações e Contratos - DA

DESPACHO

Nº do Processo: 163.00003171/2025-11

Interessado: FUNDAÇÃO INSTITUTO DE TERRAS DO ESTADO DE SÃO PAULO "JOSÉ GOMES DA SILVA " - ITESP

Assunto: Contratação de transporte para reintegração de posse - lote 129 - Bom Pastor - GTC Teodoro Sampaio

Pedido de esclarecimento

Pregão Eletrônico Nº 90008/2026

Processo SEI: 163.00003171/2025-11

Objeto: Contratação de serviços de transporte para reintegração de posse do lote 129 - Assentamento Bom Pastor – Teodoro Sampaio/SP.

Foi apresentada solicitação de esclarecimento, tempestivamente, conforme questionamentos abaixo:

Considerando que o objeto envolve eventual cumprimento de mandado de reintegração de posse, solicita-se esclarecimento acerca da dinâmica operacional prevista para execução dos serviços, especialmente quanto ao cronograma estimado da operação.

Favor informar a quantidade estimada de famílias/ocupantes que serão objeto da remoção e transporte, ainda que de forma aproximada, tendo em vista que tal informação impacta diretamente no dimensionamento da logística, da mão de obra, da quantidade de viagens e do tempo estimado de execução.

Solicita-se esclarecimento acerca da dinâmica de utilização dos veículos previstos no item 5.3 do Termo de Referência, especificamente:

- a) Se os caminhões atuarão simultaneamente ou em operações distintas;
- b) Se haverá necessidade de múltiplas viagens por veículo;
- c) Se os veículos permanecerão integralmente à disposição durante toda a operação;
- d) Se existe estimativa de duração da execução em dias ou horas.

Solicita-se, ainda, informar se o órgão possui estimativa de volume médio de bens/mobiliários a serem transportados por família, bem como eventual previsão quantitativa de animais vivos que demandarão utilização do caminhão gaiola e da gaiola para cães.

Em atendimento ao pedido de esclarecimento, a pregoeira e sua equipe de apoio, em especial, da parte técnica, informam:

1. A dinâmica operação será conduzida por servidor designado, bem como o oficial de justiça.
2. Número de famílias 01 (uma), composta de 02 pessoas.
3. Os caminhões atuarão de forma simultânea. Haverá necessidade de várias viagens dependendo do tamanho do caminhão.

Os veículos deverão ficar à disposição da operação, que ocorrerá das 08h00 às 17h00, podendo ser estendida por alguns dias, dependendo da condução do oficial de justiça.

4. Os bens são:

- 50 cabeças de bovinos (corte), cães (01) e galinhas (06 cabeças);
- geladeira, fogão, cadeiras, mesa de corte de carne (na parte externa da residência). Não temos informações sobre os bens na parte interna da residência.

Os bens, tanto mobiliários quanto os animais, deverão ser levados para o local indicado pelo requerido no dia da operação, em um raio de até 100km.

São Paulo, na data da assinatura digital.

Sara Soares Coutinho
Pregoeira



Documento assinado eletronicamente por **Sara Soares Coutinho, Analista de Gestão Organizacional I A**, em 12/05/2026, às 12:01, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0107230613** e o código CRC **AADAB5C4**.